

GASTROENTEROLOGIA

OBJETIVO GERAL

Capacitar o médico residente de Gastroenterologia para a executar o atendimento clínico, nos âmbitos individual e coletivo, com geração de vínculo na relação interpessoal e de identidade enquanto membro do sistema de saúde, realizar o plano diagnóstico e de tratamento para as doenças na sua área de ação, nos cenários de prática ambulatorial e hospitalar, nos diferentes níveis de atenção à saúde, com intervenções de promoção, prevenção e recuperação, indicar tratamento cirúrgico quando for o caso e desenvolver o pensamento crítico e reflexivo ao conhecimento científico pertinente e a sua prática profissional, tornando-o progressivamente autônomo, capaz de praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, comprometido com o seu paciente, capaz de dar seguimento à sua educação permanente, buscando manter a sua competência diante do desenvolvimento do conhecimento com profissionalismo, compreensão dos determinantes sociais do processo de saúde e de doença e de exercer a liderança horizontal na equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Desenvolver as competências para o médico residente executar de forma autônoma, ética, humanística, crítica, reflexiva, segura e com responsabilidade social os planos diagnósticos, terapêuticos e procedimentos explicitados como essenciais em Gastroenterologia para cada ano de treinamento.

COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO

AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Dominar a história clínica, realização do exame físico, geral e específico, formular e avaliar hipóteses diagnósticas, solicitar e interpretar exames complementares para construir a árvore de decisão;
2. Identificar situações complexas presentes e colocá-las por prioridades, ressalvadas aquelas que contenham ameaça iminente à saúde e à vida, planejar e implementar condutas diagnósticas e terapêuticas às afecções mais prevalentes na Gastroenterologia, estabelecendo mecanismos de controle que permitam identificar precocemente ajustes nas condutas em curso;
3. Dominar conhecimentos dos conceitos básicos, fisiopatologia, determinantes sociais do processo de saúde e doença, critérios diagnósticos e princípios fundamentais das terapêuticas nas síndromes e nas doenças mais frequentes e graves em Gastroenterologia;
4. Dominar o manejo das doenças gastroenterológicas mais frequentes e estratificar sua gravidade para indicar internação, atendimento de urgência e emergência e alocação de infraestrutura do sistema de saúde;
5. Realizar o plano diagnóstico, solicitar e avaliar as provas diagnósticas e instituir a terapêutica pertinente e o seguimento clínico das principais doenças gastrointestinais;
6. Identificar e avaliar os pacientes com as doenças agudas e crônicas prevalentes em Gastroenterologia, nas urgências e emergências, e os seus diagnósticos diferenciais,

especialmente no atendimento dos pacientes com hemorragia digestiva aguda, estados dolorosos abdominais agudos, pancreatites, enfermidades infecciosas agudas do sistema digestório e descompensação da cirrose hepática, com estratificação da gravidade com construção do algoritmo diagnóstico e do plano terapêutico, além de avaliar aspectos do controle clínico durante o seguimento destes pacientes na Sala de Emergência, na Unidade de Terapia Intensiva, na Unidade Semi- Intensiva e no Pós-Operatório;

7. Identificar as principais causas de doenças gastroenterológicas como o alcoolismo, infecções virais, a exposição à risco pelo baixo controle das medidas sanitárias ambientais e de higiene, além de promover a prevenção de enfermidades pela aderência à vacinação;
8. Identificar e fazer busca ativa dos fatores e atitudes de risco à saúde e à vida na área da Gastroenterologia e ser capaz de gerar intervenções que, de modo crítico e reflexivo, demonstrem impacto na sobrevida e na qualidade de vida da pessoa e da coletividade;
9. Indicar e avaliar as provas diagnósticas e seus resultados para as principais doenças do aparelho digestório;
10. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;
11. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;
12. Acompanhar o paciente da internação até a alta hospitalar, produzir relatório específico para continuidade terapêutica e seguimento clínico;
13. Demonstrar e aplicar os conhecimentos sobre as indicações, contraindicções, cuidados e interpretação dos resultados dos exames de imagem com e sem contraste;
14. Analisar as indicações, contraindicções e limitações dos métodos diagnósticos e terapêuticos relacionados à especialidade.
15. Compreender a infraestrutura e os cuidados na realização dos procedimentos de endoscopia digestiva, sedação, desinfecção dos endoscópios e seus acessórios;
15. Compreender a infraestrutura e os cuidados na realização dos procedimentos de endoscopia digestiva, sedação, desinfecção dos endoscópios e seus acessórios;
16. Demonstrar conhecimentos sobre a técnica da Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, as indicações, contraindicções e complicações;
17. Saber manusear o equipamento para Endoscopia Digestiva: a unidade de imagem (monitor, microcâmera e processadora de imagens), o endoscópio, a fonte de luz e os principais acessórios;
18. Analisar as imagens clássicas das doenças mais frequentes em Gastroenterologia, geradas por métodos endoscópicos, de imagem e exame histopatológico;
19. Dominar a técnica de paracentese;
20. Demonstrar o conhecimento sobre a realização da biópsia hepática, pHmetria esófago-gástrica, manometria de esôfago e anorretal e impedânciometria;
21. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação;
22. Valorizar e solicitar interconsultas com outros especialistas.
23. Realizar pesquisa clínica nas bases de dados científicas e conhecer o essencial de metodologia científica para apresentações em sessões clínicas e formulação de trabalhos científicos;

24. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, respeitando valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento;
25. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;
26. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;
27. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte.
28. Estabelecer relação respeitosa com o preceptor, equipe de trabalho e todos os funcionários do hospital;
29. Compreender os mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes através da assistência farmacêutica em Farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico;
30. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência;
31. Valorizar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.

AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Dominar o conhecimento sobre a anatomia. Fisiologia e fisiopatologia do aparelho digestório no diagnóstico e tratamento das doenças;
2. Analisar a biologia dos tumores do aparelho digestório e aplicar o conhecimento nas bases da oncologia clínica e cirúrgica;
3. Aplicar os conhecimentos sobre a imunologia, nutrição, mecanismos de defesa do hospedeiro e infecção nos pacientes imunodeprimidos;
4. Dominar as principais doenças sistêmicas que apresentam sinais ou sintomas gastroenterológicos;
5. Dominar diagnóstico e tratamento das principais afecções gastroenterológicas como: hepatites virais; das doenças agudas e crônicas do fígado. Doenças Inflamatórias Intestinais., lesões do pâncreas;
6. Dominar as principais indicações, contraindicações e complicações de medicamentos biológicos na Gastroenterologia;
7. Demonstrar e aplicar conhecimento no rastreamento de neoplasias do aparelho digestório;
8. Analisar os aspectos gerais dos transplantes hepático, pancreático, de fezes e intestinal (tipos, indicações, sistemas de classificação de gravidade, acompanhamento pós-operatório, complicações);
9. Analisar os princípios gerais da captação de órgãos e suas leis;
10. Aplicar conhecimentos e habilidades na prevenção da doença e na promoção da saúde;
11. Realizar exame de endoscopia digestiva alta diagnóstica e procedimentos mais simples relacionados;
12. Analisar os princípios da ultrassonografia e realizar paracenteses guiadas;
13. Analisar a técnica de biópsia hepática transparietal;

15. Avaliar as imagens endoscópicas e de imagem das doenças gastroenterológicas, patologias mais frequentes;
16. Manejar o suporte para os pacientes e familiares nos casos de medicina paliativa e de terminalidade da vida;
17. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;
18. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

Fonte: RESOLUÇÃO CNRM N° 7, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020